PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---|
| PREFEITO | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO |
| VICE PREFEITO | AYLON GONCALO DE ARRUDA |
| SECRETÁRIA DE GOVERNO | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | ANDERSON FLÁVIO DE GODOI |
| SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI |
| SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT |
| SECRETÁRIA DE FINANÇAS | RODRIGO SILVEIRA LOPES |
| SECRETÁRIA DE RECEIRA | ERAZILENE VANLENTIM SILVA |
| SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT) |
| SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT) |
| SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA | CLAUDINE LOGRADO FANAIA |
| SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | JARMES DE SOUSA FREITAS (INT) |
| SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE | LEANDRO BERNARDO LEITE |
| SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO | |
| SECRETÁRIA DE SAÚDE | RODRIGO FERREIRA |
| SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER | |
| SECRETÁRIA DE CULTURA | |
| SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | |
| ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES |
| GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO | |
| UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI | JOSÉ FABRICIO ROBERTO |
| DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE | JACILENE SANTOS SILVA |
| DIRETORA SANEAR | TEREZINHA SILVA DE SOUZA |
| DIRETOR CODER | ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO |
| EDITOR DO DIORONDON | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT) |


## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUÍÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNÍCIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR


ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:06350527178
Assinado de forma digital por ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:06350527178
Dados: 2021.01.26 11:18:00 -03'00'

## ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEEITO Nº 02/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil de vinte e um, às 09:45(nove horas e quarenta e cinco minutos) horas na câmara Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso sito a Rua Cafelândia nº 434 – Bairro La Salle, deu-se início a 2ª (segunda) Sessão Solene de Posse da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Rondonópolis- Estado de Mato Grosso, de acordo coma Lei orgânica Artigo 4º deste Município sob a Resolução nº 595/2021 de 28 de dezembro de 2021. A Câmara Municipal realiza a 2ª (segunda) Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15(quinze) de novembro de dois mil e vinte com 44.605(quarenta e quatro mil e seiscentos e três) votos para a 17 (décima sétima) Legislatura do quadriênio de 2021 a 2024. A Mestre de Cerimônia (Estela Cristina Araújo) convidou a nova Mesa Diretora para assumirem seus lugares na Mesa: Presidente: **Roni Magnani, 1º Vice-Presidente: Roni Cardoso, 2º Vice-Presidente: Júnior Mendonça, 1º Secretário: Claudio da Farmácia e 2º Secretário: Marildes Ferreira**, e convidamos para extensão da Mesa Diretora o Senhor José Carlos Junqueira de Araújo – Prefeito Municipal e o Senhor Aylon Gonçalo de Arruda – Vice-Prefeito. Neste momento o Cerimonial convidou a todos os presentes para ficarem de pé para acompanhar a execução do Hino do Estado de Mato grosso. O Cerimonial passou a palavra ao Presidente e disse: "Que sobre a proteção de Deus e em nome do povo deste município iniciamos os nossos trabalhos", está aberta a 2ª(segunda) Sessão Sole de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito e convidou o 1º(primeiro) Secretário Vereador Claudio da Farmácia para verificação de quorum, já com os nomes Parlamentares registrados na Secretaria Legislativa Institucional os seguintes vereadores: Adilson do Naboreiro, Adonias Fernandes, Batista da Coder, Beto do Amendoim, Cido Silva, Cláudio da Farmácia, Dico, Dr. Jonas Rodrigues, Dr. José Felipe Horta, Investigador Gerson, Júnior Mendonça, Kalynka Meirelles, Kaza Grande, Marildes Ferreira, Marisvaldo Gonçalves, Ozeas Reis, Paulo Schuh, Reginaldo Santos, Roni Cardoso, Roni Magnani e Subtenente Guinancio. O Secretário disse ao presidente que há quorum suficiente. O Prefeito e Vice-Prefeito já apresentaram o Diploma da justiça Eleitoral a declaração de bens e já escolheram o nome Executivo com que deverão figurar nas publicações e registros junto a Secretaria Legislativa Institucional da Câmara Municipal de Rondonópolis- Estado de Mato Grosso. O Cerimonial convidou para a leitura de posse devidamente diplomados Excelentíssimos Senhores: José Carlos Junqueira de Araújo – Prefeito Municipal e o Senhor Aylon Gonçalo – Vice-Prefeito, fizeram seus juramentos: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO"**. O Presidente declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e os convidou para comparem a Mesa Diretora. O Cerimonial convidou para uma apresentação Cultural com Carolina Reichert, Rafael Valverde, Stefanie Santos com a música "ORAÇÃO DE SÃO FRANCISCO". O cerimonial convidou o


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

Pastor José Carlos da Igreja Assembléia de Deus e o Padre Erivelton da Igreja Católica, para dar a benção a todos os presentes. Neste momento o Cerimonial convidou o Vice-Prefeito para seu pronunciamento, em seguida após o pronunciamento do Vice, convidou o Prefeito para fazer o pronunciamento, em seguida convidou o Presidente para fazer seu pronunciamento. O Cerimonial convidou as Senhoras: Francisca Garcete (mãe) e Neuma de Morais (esposa) do Prefeito Municipal José Carlos Junqueira de Araújo para fazerem a entrega da faixa oficial de Prefeito Municipal de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso O cerimonial convidou a todos para ficarem de para a execução do Hino de Rondonópolis. O Secretário Vereador Claudio da Farmácia- convidou o Prefeito José Carlos Junqueira de Araújo e Vice-Prefeito Aylon Gonçalo para assinaturas do Termo de Posse. O Presidente Roniclei dos Santos Magnani declarou encerrada a 2ª Sessão Solene de Posse às 10:30(dez horas e trinta minutos) que após lida e achado vai assinado pelos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

# TERMO DE POSSE
# Nº 21/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Quadriênio 2021 a 2024** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou os Senhores **– JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal – CPF; 214.086.611-87 e AYLON GONÇALO DE ARRUDA – Vice-Prefeito - CPF Nº 841.048.801-91 – Partido SOLIDARIEDADE, eleitos com 44.605 votos,** legalmente Diplomados para tomarem posse no Cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito do Município de Rondonópolis- Estado de Mato Grosso, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Prefeito e Vice-Prefeito apresentaram seus Diplomas e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente deu por oficialmente empossados em seus cargos o Prefeito e Vice-Prefeito. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Prefeito e Vice-Prefeito empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**1º Secretário**

**Jose Carlos Junqueira de Araujo**
**Prefeito Empossado**

**Aylon Gonçalo de Arruda**
**Vice-Prefeito Empossado**

**TERMO DE POSSE**
**Nº 20/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antônio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 01/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Rua Josefa Machado de Resende nº 2877 no Bairro Sagrada Família, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **ADONIAS FERNANDES DE SOUZA – CPF Nº 318.246.091-91** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Adonias Fernandes de Souza**
**Empossado**

**TERMO DE POSSE**
**Nº 02/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **ADILSON NUNES DE VASCONCELOS – CPF Nº 929.892.841-68 - Partido SOLIDARIEDADE, eleito com 2195 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Adilson Nunes de Vasconcelos**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 03/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR – CPF Nº 650.708.521-91 - PARTIDO DOS TRABALHADORES, eleito com 860 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Ãngelo Bernardino de Mendonça Júnior**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 04/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– APARECIDO PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 353.348.431-91- Partido Social Cristão, eleito com 808 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Aparecido Pereira da Silva**
**Empossado**

**TERMO DE POSSE**
**Nº 05/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELHO – CPF Nº 682.493.307-49- Partido Social da Democracia Brasileira, eleito com 1102 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 06/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos**, convidou o Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, **Partido Social da Democracia Brasileira, eleito com 1102 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO" ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Claudio Antonio De Carvalho**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 07/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– DENILSON ROBERTO SODRÉ OLIVEIRA – CPF Nº 378.093.341-15- Partido SOLIDARIEDADE, eleito com 1445 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Denilson Roberto Sodré Oliveira**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 08/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do MDB – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– GERSON LUIZ MOREIRA –- CPF Nº 593.441.801-72-** Partido Movimento Democrático Brasileiro**, eleito com 1050 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Gerson Luiz Moreira**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 09/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– GILBERTO LIMA DOS SANTOS – CPF Nº 950.198.981 -04 – Partido Trabalhista Brasileiro, eleito com 847 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Gilberto Lima dos Santos**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 10/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR – CPF Nº 169.054.328-06 – Partido PODE, eleito com 1154 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador José Felipe Horta Junior**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 11/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– JOÃO BATISTA SOARES – CPF Nº 378.199.091-53 – Partido SOLIDARIEDADE, eleito com 1186 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador João Batista Soares**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 12/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **– JONAS PEREIRA RODRIGUES – CPF Nº 424.483.361-72 – Partido SOLIDARIEDADE, eleito com 1352 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Jonas Pereira Rodrigues**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 13/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou a Senhora **– KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI – CPF Nº 004.768.501-85 – Partido REPUBLICANO, eleito com 823 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereadora KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI**
**Empossada**

**TERMO DE POSSE**
**Nº 14/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou a Senhora **– MARILDES FERREIRA – CPF Nº 621.253.621-04 – Partido Socialista Brasileiro, eleito com 1101 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Marildes Ferreira**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 15/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou ao Senhor **– MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS – CPF Nº 823.393.681-20 – Partido Social Liberal, eleito com 593 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos**
**Empossado**

**TERMO DE POSSE**
**Nº 16/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou ao Senhor **– OZEAS REIS DE SOUZA – CPF Nº 011.767.051-05 – Partido Progressista, eleito com 804 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Ozeas Reis de Souza**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 18/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou ao Senhor **– RONALDO CICERO CARDOSO – CPF Nº 945.390.141-53 – Partido Social Democrático, eleito com 977 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Ronaldo Cicero Cardoso**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

**TERMO DE POSSE**
**Nº 19/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Vereador mais votado o Senhor **Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos** e do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou ao Senhor **– PAULO CESAR SCHUH – CPF Nº 815.229.671-68 – Partido Democracia Cristã, eleito com 1136 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno**.** O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **‘ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO” ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**PRESIDENTE**

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Paulo Cesar Schuh**
**Empossado**


Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

Estado de Mato grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

**ATA DE POSSE DOS VEREADORES Nº 01/2021**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil de vinte e um, às 08 horas na câmara Municipal de Rondonópolis- Mato Grosso sito a Rua Cafelândia nº 434 – Bairro La Salle, deu-se inicio a 1ª (primeira) Sessão Solene de Posse de acordo coma Lei orgânica compareceram os seguintes Vereadores: **ADONIAS FERNANDES DE SOUZA, ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR, CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELHO, CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, DENILSON ROBERTO SODRÉ OLIVEIRA, GERSON LUIZ MOREIRA, GILBERTO LIMA DOS SANTOS, JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR, JOÃO BATISTA SOARES, JONAS PEREIRA RODRIGUES, KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI, MARILDES FERREIRA, MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, ORIVALDO ALVES MOREIRA, OZEAS REIS DE SOUZA, RONALDO CÍCERO CARDOSO, RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, REGINALDO DE SOUZA SANTOS, PAULO CESAR SCHUH,** .O Presidente deste Poder Legislativo o Vereador **Roniclei dos Santos Magnani abriu a Sessão e desejou boas vindas a todos os presentes. Neste instante o cerimonialista ( Estela Cristina Araújo)fez a composição da mesa com as seguintes autoridades: Nininho – Deputado Estadual, Wilson Santos – Deputado Estadual, Delegado Claudinei – Deputado Estadual, Capitão Bispo – PM, Prefeito José Carlos do Pátio e Vice Prefeito Aylon Gonçalo e** convidou todos os presentes a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e em seguida convidou o vereador Roniclei dos Santos Magnani o Vereador mais votado com 2203 (dois mil e duzentos e três). O Presidente Interino convidou o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** para Secretariar os trabalhos até que seja realizada a eleição da Mesa Diretora e após a apresentação dos Diplomas e as declarações e bens dos Senhores Vereadores que ficarão arquivadas na Secretaria Legislativa Institucional da Câmara Municipal e cumpridas as demais determinações legais da 1ª (primeira) Sessão de Posse do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o Vereador e Presidente Roniclei dos Santos Magnani, prestou o compromisso e juramento conforme o regimento Interno da Casa, Artigo 4º e Parágrafo 1º e os demais Vereadores a serem nominados pelo Secretário de pé responderam: " ASSIM PROMETO". O compromisso ao Secretário Vereador Claudio Antonio de Carvalho, conforme Regimento Interno Artigo 4º, Parágrafo 1º, finda a manifestação individual os Vereadores foram declarados empossados no cargo para 17ª (décima sétima) Legislatura compreendida entre o primeiro dia de janeiro a trinta e um do mês de

Avenida Cafelândia nº. 434 –Cep 78.710-050 - bairro La Salle – Fone: (066) 426-8784 – Rondonópolis-MT

Estado de Mato grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

dezembro de dois mil e vinte e quatro. Fizeram o uso da palavra**: Deputados Estaduais Nininho, Wilson Santos e Delegado Claudinei, Prefeito José Carlos do Pátio, Vice Prefeito Aylon Arruda e o Presidente da Câmara, a** seguir o Presidente solicitou a apresentação das chapas para concorrerem a Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2021(dois mil e vinte e um) a 2022 (dois mil e vinte e dois). Registro das chapas: **CHAPA TODOS POR RONDONÓPOLIS**, Presidente: Roniclei dos Santos Magnani, 1º Vice-Presidente: Ronaldo Cícero Cardoso, 2º Vice-Presidente: Ângelo Bernardino de Mendonça Júnior, 1º Secretário: Claudio Antonio de Carvalho, 2º Secretário: Marildes Ferreira e **CHAPA INDEPENDENTE** Presidente: Subtenente Guinancio, 1º Vice-Presidente: Kalynka Meirelles, 2º Vice-Presidente: **não tem**, 1º Secretário Paulo Shuh, 2º Secretário Dr. José Felipe Horta. Os critérios para a eleição da Mesa Diretora são estabelecidos no Regimento Internos aplicáveis a esta Casa e duas chapas registradas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, devido à chapa Independente ter a ausência do 2º Vice presidente, O presidente colocou em apreciação do Plenário, pois a chapa não está em consonância com o Regimento Interno, o Secretário Interino Claudio da Farmácia, colocou em apreciação e o resultado foi de dezessete (17) votos contrários e quatro (04) votos favoráveis, sendo assim ficam chapa única, "Todos por Rondonópolis" e a votação será aberta, conforme o Artigo 37º do Regimento Interno e mediante chamada nominal. O Presidente em exercício designará os Vereadores para acompanharem os trabalhos com os escrutinadores Vereadores: Adonias Fernandes de Souza e Marildes Ferreira, o trabalho de votação e apuração, após o que proclamará os eleitos e dará posse aos mesmos, conforme Artigo 37º, Parágrafo 3º do regimento Interno, a anunciou a chapa vencedora: "todos por Rondonópolis" com 17(dezessete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Em seguida o Presidente Interino Vereador Roniclei dos Santos Magnani, convidou a chapa vencedora para assumir a presidência e demais membros da Mesa Diretora biênio 2021/2022.

Avenida Cafelândia nº. 434 –Cep 78.710-050 - bairro La Salle – Fone: (066) 426-8784 – Rondonópolis-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL

# TERMO DE POSSE
## Nº 20/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 595/2020, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **Claudio Antonio de Carvalho** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – CPF nº 378.226.751-68 com 1052 votos, convidou o Senhor **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI – CPF nº 020.381.991-83 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 2203 votos,** legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme os Artigos 25º e 32º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno. O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **' PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO" ASSIM PROMETO.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

**Vereador Claudio Antonio de Carvalho**
**Secretário**

**Vereador Roniclei dos Santos Magnani**
**Empossado**

Rua Cafelândia nº. 434 – La Salle CEP 78710-050 Rondonópolis - MT